



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-770  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Camara Municipal de Indaiatuba



Protocolo Geral nº 602/2022  
Data: 18/03/2022 Horário: 13:05  
LEG - PL 32/2022

## PROJETO DE LEI Nº 05/2022.

*Denomina RUA MARIO GONZALEZ, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim Indaiatuba Golf”.*

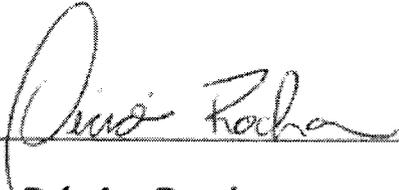
Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 03 e 05(três e cinco), do Loteamento denominado “**Jardim Indaiatuba Golf**”, passa a denominar-se, respectivamente:

I- Rua Mario Gonzalez.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Décio Rocha**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

nos  
ⓧ

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em apreço, pretende denominar os logradouros do “Loteamento Jardim Indaiatuba Golf”, a saber as Ruas 3 e 5 (três e cinco) que passam a se chamar Mario Gonzalez.

**Mario Gonzalez:** Considerado o maior golfista brasileiro de todos os tempos. Com carreira brilhante, o gaúcho foi vencedor do Campeonato Amador Brasileiro por nove vezes e campeão do Aberto Brasil outras oito vezes. Venceu diversos campeonatos abertos em clubes brasileiros e detém o recorde nacional de 16 vitórias internacionais. Entre outras conquistas, estão seus quatro títulos do Campeonato da Argentina, os dois títulos do Aberto da Argentina, outros dois do Aberto do Uruguai e um Campeonato Amador da Espanha. Há ainda um título do Aberto da Espanha e o título amador do Aberto da Inglaterra. Mario Gonzalez também representou o Brasil em 16 Copas do Mundo.

  
\_\_\_\_\_  
**Décio Rocha**  
Vereador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

1103

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 017/2022

Indaiatuba, 17 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 35/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022 e 018/2022 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**  
**DÉCIO ROCHA**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

1104

## **ATO DELIBERATIVO Nº 013/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 35/2022 do **Décio Rocha** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Mario Gonzalez**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 17 de março de 2022.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretária Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*1105*

**Ofício GV nº 35/2022.**

Indaiatuba, 02 de março de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Décio Rocha da Silva.

À Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação de Memória.

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de nomear as atuais Ruas 01, 02, 3/5, 04, 6/7, 10, 11 e 12 do Loteamento denominado “**Jardim Indaiatuba Golf**”, a fim de que os mesmos sejam submetidos à apreciação.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DÉCIO ROCHA**  
VEREADOR

*Recebido em  
02-03-22*  
  
Aginaldo Luiz Vitiello Alves  
Secretaria Municipal da Cultura

Indaiatuba, 07 de Janeiro de 2021.

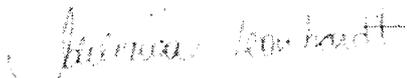
fl.06  
Ⓝ

Prezado Vereador Décio Rocha,

Em nome dos moradores proprietários do Jardim Indaiatuba Golfe, localizado na Rodovia Lix da Cunha, 5341 - Jardim Tombadouro, CEP 13.347-530, Indaiatuba/SP, viemos através desta, solicitar a nomeação das ruas do nosso condomínio conforme abaixo:

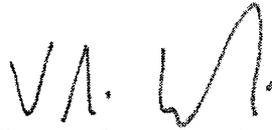
Rua 1 - Rua Yolanda Figueiredo  
Rua 2 - Rua Seve Ballesteros  
Ruas 3 e 5 - Rua Mario Gonzalez  
Rua 4 - Rua Walter Hagen  
Rua 6 e 7 - Rua Arnold Palmer  
Rua 10 - Rua Ramon Sota  
Rua 11 - Rua Martin Pose  
Rua 12 - Rua Peter Allis

Por esta carta de solicitação, assinam os representantes dos moradores proprietários:

  
Adeliana de Melo Leonhardt  
CPF 332.075.598-67  
Lote M9

RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE FREITAS:22181188823  
Assinado de forma digital por  
RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE  
FREITAS:22181188823  
Dados: 2022.01.17 21:00:07 -03'00'  
Raphael Augusto Pioli de Freitas  
CPF 22.811.888-23  
Lote T4

STELA MARAFIOTE CIRELLI:15994136808  
Assinado de forma digital por STELA  
MARAFIOTE CIRELLI:15994136808  
Dados: 2022.01.18 07:33:25 -03'00'  
Stela Marafiotte Cirelli  
CPF 159.941.368-08  
Lote R7



Ulisses Scagalossi  
CPF 166.466.428-93  
Lote L7

07  


EDUARDO BURGER:95212795834 Assinado de forma digital por  
EDUARDO BURGER:95212795834  
Dados: 2022.01.18 09:08:20 -03'00'

Eduardo Burger  
CPF 952.127.958-34  
Lote R10



Patricia Baldwin  
CPF 285.280.888-98  
Lote H1



Sabrina Fasolo Carbonel  
CPF 987.247.700-00  
Lote B5



Alessandra Tawara  
292.116.408-65  
Lote C1



Gabriel Oscar Almada  
CPF: 231.978.188-90  
Lote F3